



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 40/06

**Aprova disciplinas que realizarão
Provas de Suficiência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Parecer Consuni nº 03/05 de 22/02/05 e na Resolução CA nº 02/05 de 09/03/05, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as disciplinas abaixo especificadas para a realização de Provas de Suficiência:

Disciplina	Curso
Medidas Elétricas - 60h/a	Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica
Eletrônica Analógica - 60 h/a	Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica
Tópicos Especiais I e II - 45 h/a	Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica
Laboratório de Contabilidade I e II - 60 h/a	Ciências Contábeis

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de setembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente